

Entrevista profissional de selecção — será classificada de 0 a 20 valores, onde serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$EPS = \frac{A+B+C+D}{4}$$

A = Capacidade de relacionamento;
B = Capacidade de expressão e compreensão verbal;
C = Motivação e interesse pelo lugar a prover;
D = Qualificação e perfil para o cargo.

Estes factores serão pontuados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;
Bastante favorável — de 14 a 15 valores;
Favorável com reservas — de 10 a 13 valores;
Não favorável — inferior a 10 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos métodos de selecção atrás indicados, em que todos os seus parâmetros serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores e será obtida a média aritmética simples, considerando-se não aprovados os que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Exemplo:

$$CL = \frac{AC+EPS}{2}$$

CL — classificação final dos candidatos;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

8 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

8.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri:

Presidente — José António Manteigas Pé-Leve, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

1.º vogal efectivo — Rui Manuel Falcato Arimateia, chefe da Divisão de Assuntos Culturais (vogal substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Manuel José Leitão Galhardo, chefe da Secção de Administração Pessoal.

1.º vogal suplente — António José Bexiga, técnico superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Isabel Maria Soares Neto Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611007445

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 8054/2007

Elaboração do Plano de Pormenor da Avenida de 5 de Outubro na modalidade simplificada de projecto urbano

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião ordinária pública de Câmara de 6 de Março de 2007, aprovar a alteração aos termos de referência do Plano de Pormenor da Avenida de 5 de Outubro. Pretende-se alargar o âmbito da intervenção, não só no que respeita à área, mas também à inclusão do tratamento do espaço público, adoptando este a modalidade simplificada de projecto urbano.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, contados a partir da publicitação no *Diário da República*, um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro, remetidas pelo correio ou entregues na Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Faro no Departamento de Urbanismo, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

16 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

Aviso n.º 8055/2007

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 29 de Março de 2007, usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro mecânico, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia, o candidato aprovado e melhor classificado Nuno Arie Faustino da Silva.

O ora nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611008243

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 8056/2007

De harmonia com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Nuno Gaspar de Almeida Mourinho na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 (estagiário), pelo prazo de seis meses, com início em 1 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 8057/2007

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 6/2001, emitido em 21 de Dezembro de 2001 e registado em 26 de Dezembro de 2001, em nome de Luís Venâncio, contribuinte n.º 157662446, residente em Rua de José dos Santos, 8, Bairro da Luz, Guarda, para o prédio sito em Tapadas (Urbanização d'El Rei), Cubo, freguesia de Maçainhas, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 562/19930507, omisso na matriz, terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Luís da Costa Gomes, contribuinte n.º 181943441, residente na Rua da Fontinha, 2, 2.º, frente, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.